Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1021/2023

Requer ao Executivo Municipal, que através do departamento competente, repasse à esta Casa de Leis, conforme contido no Ofício nº 147/AL, em resposta ao Requerimento nº 715/2023.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, que através do departamento competente, repasse à esta Casa de Leis, conforme contido no Ofício nº 147/AL, em resposta ao Requerimento nº 715/2023, apresente conforme já solicitado no referido Requerimento, a notas fiscais de tudo que foi adquirido com as autuações de infrações de trânsito pelo Departamento de Trânsito de Pato Branco (DEPATRAN), no período de Janeiro à Dezembro de 2022.

Justifica-se este Requerimento Legislativo no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência”. Respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias para respostas (art.14, § 1º, da LOM).

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 15 de junho de 2023.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 16/06/2023 15:33:22